



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

SUPRAM NOROESTE - Unidade Regional Colegiada

Unai, 15 de junho de 2022.

**Pauta da 110ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

Data: 07 de julho de 2022, às 13h30min.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NOR, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 109ª RO de 05/05/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

5.1 Hugo Alves Pimenta/Fazenda Rio Preto, Cinco Irmãos e Extrema - Operar atividade sem a devida licença ambiental/Causar intervenção da qualquer natureza que resulte em degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população/Desmatar vegetação nativa, em área comum e em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, em desacordo com a autorização ambiental/Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão - Dom Bosco/MG - PA/CAP/Nº 744714/2021 - AI/Nº 216890/2021. Apresentação: Supram NOR.

5.2 Sanders Agrícola Ltda. e Agrisan Agropecuária Ltda - ME/Fazenda Boa Sorte - Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 744187/2021 - AI/Nº 286507/2021. Apresentação: Supram NOR.

5.3 Diogo Henrique Frazão da Silva/Fazenda dos Moreiras - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da

flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 734682/2021 - AI/Nº 283566/2021. Apresentação: Supram NOR.

5.4 Ricardo Nascimento/Fazenda São Mateus - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 744656/2022 - AI/Nº 287893/2021. Apresentação: Supram NOR.

5.5 Daniel Rodrigues de Lima/Fazenda Sucuri - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unai/MG - PA/CAP/Nº 731099/2021 - AI/Nº 280209/2021. Apresentação: Supram NOR.

5.6 Edmundo Costa Vieira/Fazenda Lagoa da Vereda - Iniciar atividade de beneficiamento de carvão vegetal de origem nativa sem o respectivo registro no órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Urucua/MG - PA/CAP/Nº 745188/2022 - AI/Nº 288626/2021. Apresentação: Supram NOR.

5.7 Agropaulista Representação de Produtos Agropecuários Ltda./Fazenda Boa Vista - Corte de árvores imunes de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 730915/2021 - AI/Nº 279474/2021. Apresentação: Supram NOR.

6. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e
Presidente da URC Noroeste de Minas.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Rezende, Secretária Executiva**, em 15/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48256908** e o código CRC **B7AF465B**.